



# CONTROLE INTERNO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

IPMU/045/2025



## **Relatório de Conformidade dos Repasses das Contribuições Previdenciárias**

### **1. Introdução**

Em conformidade com os princípios de transparência, controle e responsabilidade fiscal estabelecidos na legislação vigente, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2025.

O presente relatório tem por finalidade atestar a conformidade dos repasses das contribuições previdenciárias efetuados ao IPMU durante o período de janeiro a março de 2025.

### **2. Metodologia**

Durante o período analisado, foi verificado o repasse integral e tempestivo das contribuições previdenciárias devidas pelos entes patrocinadores - Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba. A avaliação da conformidade dos repasses foi realizada através da análise dos seguintes documentos e informações:

- ✚ Demonstrativos financeiros da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba.
- ✚ Comprovantes de repasse bancário das contribuições ao IPMU.
- ✚ Percentuais de contribuição estabelecidos para o período:
  - ✓ Contribuição Patronal: 18,25%
  - ✓ Contribuição dos Servidores Ativos: 14,00%
  - ✓ Contribuição Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial: 13,00%

### **3. Resultados da Análise**

Durante o período de janeiro a março de 2025, constatou-se o repasse **integral e tempestivo** das contribuições previdenciárias devidas pelos entes patrocinadores (Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba) ao IPMU.

A verificação dos demonstrativos financeiros e dos comprovantes de repasse demonstrou que todas as contribuições, nos percentuais estabelecidos, foram efetuadas dentro dos prazos legais, sem registro de inadimplência ou atraso.



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) - E-mail: [ipmu@ubatuba.sp.gov.br](mailto:ipmu@ubatuba.sp.gov.br)

Ordem	Data	Orgão	Contribuição	Valor
1	06/01/2025	Fundac	Patronal e Servidor	R\$ 2.550,70
2	06/01/2025	Prefeitura Municipal	Rescisão	R\$ 879,84
3	06/01/2025	Prefeitura Municipal	Servidor Geral	R\$ 566.344,27
4	06/01/2025	Prefeitura Municipal	Patronal Geral	R\$ 752.452,79
5	06/01/2025	Prefeitura Municipal	Déficit	R\$ 923.963,51
6	10/01/2025	Prefeitura Municipal	Rescisão	R\$ 826,50
7	10/02/2025	Câmara	Patronal	R\$ 85.113,37
8	10/02/2025	Câmara	Déficit	R\$ 60.101,79
9	10/02/2025	Câmara	Servidor	R\$ 64.725,02
10	14/02/2025	Prefeitura Municipal	Servidor Geral	R\$ 572.433,37
11	14/02/2025	Prefeitura Municipal	Patronal Geral	R\$ 752.755,89
12	14/02/2025	Prefeitura Municipal	Déficit	R\$ 1.091.396,72
13	17/02/2025	Fundac	Patronal e Servidor	R\$ 2.550,70
14	17/02/2025	Prefeitura Municipal	Servidor Fundeb	R\$ 602.907,90
15	17/02/2025	Prefeitura Municipal	Patronal Fundeb	R\$ 792.829,80
16	17/02/2025	Prefeitura Municipal	Rescisão	R\$ 4.036,01
17	07/03/2025	Prefeitura Municipal	Servidor Geral	R\$ 602.639,21
18	07/03/2025	Prefeitura Municipal	Patronal Geral	R\$ 792.477,15
19	07/03/2025	Prefeitura Municipal	Déficit	R\$ 1.177.977,68
20	07/03/2025	Prefeitura Municipal	Rescisão	R\$ 62,36
21	07/03/2025	Câmara	Patronal	R\$ 90.163,06
22	07/03/2025	Câmara	Déficit	R\$ 63.667,56
23	07/03/2025	Câmara	Servidor	R\$ 68.565,05
24	10/03/2025	Prefeitura Municipal	Servidor Fundeb	R\$ 665.943,13
25	10/03/2025	Prefeitura Municipal	Patronal Fundeb	R\$ 875.720,50
26	10/03/2025	Prefeitura Municipal	Rescisão	R\$ 155,47
27	14/03/2025	Prefeitura Municipal	Rescisão	R\$ 987,89
28	17/03/2025	Emdurb	Patronal e Servidor	R\$ 1.337,80
29	17/03/2025	Fundac	Patronal e Servidor	R\$ 2.729,26
30	27/03/2025	Prefeitura Municipal	Rescisão	R\$ 213,09
31	28/03/2025	Prefeitura Municipal	Rescisão	R\$ 531,24
				<b>R\$ 10.619.038,63</b>



#### **4. Conformidade Legal e Boas Práticas de Gestão**

A regularidade no repasse das contribuições previdenciárias demonstra a conformidade com as exigências legais e contribui significativamente para:

- ✓ Equilíbrio Atuarial e Financeiro do RPPS: Assegura o fluxo de recursos necessário para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.
- ✓ Atendimento aos Critérios de Governança e Controle Interno: Fortalece a gestão responsável dos recursos públicos.
- ✓ Observância da Legislação: Cumprimento das diretrizes estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nos parâmetros do Pró-Gestão RPPS.

#### **5. Conclusão**

Com base na análise realizada, atesta-se a **conformidade integral** dos repasses das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU) referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

A regularidade observada reflete o compromisso dos entes patrocinadores com a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do município e o cumprimento das obrigações legais.

Ubatuba, 11 de abril de 2025

**Luiz Alexandre de Oliveira**

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 066/2022/ Portaria IPMU nº 052/2022

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

**De acordo**

**Equipe de Controle Interno**

**Portaria IPMU nº 066/2022**

**Flávio Bellard Gomes**

Presidente do Conselho de Administração do  
Instituto de Previdência Municipal de  
Ubatuba

**Antonio Carlos Berti Gomes**

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

**Sirleide da Silva**

Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba